DECRETO N.º 4.919/26 de 24/07/2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 273.250,00(duzentos e setenta e tres mil duzentos e cinquenta reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignado:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
RUBRICA DA RECEITA		1.7.1.3.50.1.1.23.00.00
ELEMENTO		3190(02)
FONTE 1.600.0000.1175 VALOR R$		30.000,00(trinta mil reais);

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
RUBRICA DA RECEITA		2.2.1.3.01.0.1.02.00.00
ELEMENTO		4490(100)
FONTE 1.755.0000.0000 VALOR R$		243.250,00(duzentos e quarenta e tres mil duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 24 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal